



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais  
CNPJ nº 20.920.625/0001-89

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### PROCESSOLICITATÓRIO Nº 009/2024 – CONCORRENCIA nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Tapiraí MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 14.133/2021;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/2021.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Concorrência nº 002/2024, ficar **DESERTO** na abertura do dia 18 de abril de 2024, em razão que o planilha orçamentaria de composição de custo da obra esta com o valor abaixo do mercado pois atribuiu a tabela de preço da SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (**SEINFRA**) e do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas, de agosto de 2023, se havendo a necessidade de readequação do Edital e conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 (Atualizada), para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações. Resolve: **REVOGAR**, O Processo Licitatório Nº 009/20224 – Concorrência nº 002/2024, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em varias Ruas no Distrito de Altolândia, Município de Tapiraí MG, junto a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Tapiraí MG.

Tapiraí MG, 24 de abril de 2024

**Vanderlei Cassiano de Resende**  
**Prefeito Municipal**